

PORTARIA Nº445/2013, DE OY DE DUTULO DE 2013.

"Designa fiscal de contrato".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatuárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando o Contrato nº 026/2013, firmado com a empresa Priscila Maria Marquezan-ME, visando à concessão onerosa de uso de espaço físico destinado a exploração comercial de lanchonete, situada no Campus II no Centro Universitário UNIRG;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 — Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...].

RESOLVE,

- Art. 1º DESIGNAR o servidor desta Instituição, Sr. Karlano Noleto Sousa, matrícula funcional nº 1405, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante nos Processos Administrativo nº 113/2013, 113-A/2013 e 113-B/2013.
- Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 04 dias do mês de Juturo de 2013.

FUNDAÇÃO UnirG PUBLICADO NO PLACAR

NTÔNIO SĂYIO BARBALHO DO NASCIMENTO

Presidente da Fundação UNIRG

etícia Melo Abreu Secretaria Executiva

Portaria n.º 326/2013 Fundação Unir G